



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:

Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10413

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO					
Em: 14/12/2023					
Jé (wé ao					
José Márcio Lopes Guedes					
PRESIDENTE					

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA						
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023						
Número: 010413	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual			
Acréscimo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
08	122	0007	2004	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)						
Atividades Administrativas						
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
4	4	90	52	20000.00		
Reduções						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
04	122	0000	8000	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)						
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica						
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	99	99	20000.00		
JUSTIFICATIVA						

Emenda Parlamentar destinada ao CRAS SUDESTE COSTA CARVALHO, localizada na Rua Costa Carvalho, nº07, Bairro Costa Carvalho, CEP 36.070-070, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, tais como computador, notebook, impressora, mobiliário, eletrodoméstico, dentre outros que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol Vereador João Wagner Antoniol - PSC

for Wegne de G Sonter

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 133366